



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

LEI Nº 2.428 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal”.

REGINA HELENA JANIZELO MORAES,

Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora autorizada a conceder aumento no percentual de **11 % (onze por cento)** a todos os servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos ao dia **01/01/2.023**.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.


Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal